

GAFISA S.A.

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

GAFISA S.A. (Bovespa, GFSA3; NYSE, GFA) ("Companhia" ou "Gafisa"), dando continuidade às informações divulgadas no Aviso aos Acionistas de 22 de fevereiro de 2017 ("Aviso aos Acionistas"), vem comunicar aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que, em 15 de abril de 2017, encerrou-se o prazo para exercício do direito de preferência para a aquisição de ações ordinárias representativas de até 50% do capital social de sua subsidiária integral Construtora Tenda S.A., companhia aberta inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.476.527/0001-35, NIRE 35.300.348.206 ("Tenda"), nos termos e para os fins do artigo 253, I, da Lei 6.404/76 ("Direito de Preferência"), conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 2017, às 11h.

Durante o período de exercício do Direito de Preferência, foram adquiridas 25.233.408 ações ordinárias de emissão da Tenda, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de aquisição de R\$8,13 por ação, totalizando o montante de R\$205.147.607,04. Considerando o número total de ações ofertadas no âmbito do Direito de Preferência, não foram adquiridas, no referido prazo, 1.766.592 ações ordinárias de emissão da Tenda.

De acordo com o estabelecido no Aviso aos Acionistas, as referidas 1.766.592 ações ordinárias de emissão da Tenda poderão, portanto, ser adquiridas pelos acionistas que, no boletim relativo ao exercício do Direito de Preferência, manifestaram interesse na reserva de sobras, da seguinte forma:

- Preço de Aquisição por Ação.** R\$8,13 por ação.
- Forma de Integralização.** À vista, em moeda corrente nacional, no ato da aquisição. A integralização das sobras e do montante adicional deverá ocorrer até o dia 2 de maio de 2017.
- Proporção e Prazo.** 0,07134228 novas ações para cada ação adquirida em decorrência do exercício do Direito de Preferência, admitindo-se a opção pela aquisição de montante adicional, até o limite das sobras. Esta proporção foi obtida pela divisão da quantidade de ações não adquiridas pela quantidade total de ações adquiridas pelos subscritores que manifestaram interesse nas sobras durante o período de preferência. O direito de aquisição de sobras deverá ser exercido entre os dias 24 de abril de 2017 (inclusive) e 27 de abril de 2017 (inclusive).
- Procedimento para Aquisição de Sobras:** Para a aquisição das sobras, deverão ser observados os procedimentos estabelecidos pelo Itaú Unibanco S.A., instituição depositária das ações da Companhia, e pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), a seguir resumidos.

Os titulares de direitos cujas ações constem dos registros mantidos pelo Itaú Unibanco S.A. e que desejarem exercer seu direito de aquisição de sobras deverão dirigir-se, dentro do prazo

aqui previsto, em qualquer das agências brasileiras do Itaú Unibanco S.A., munidos dos documentos relacionados no item 2.9 do Aviso aos Acionistas.

Os titulares de direitos cujas ações estejam custodiadas na Central Depositária da BM&FBOVESPA deverão exercer o direito de aquisição de sobras, dentro do prazo aqui previsto, por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária.

O exercício do direito de aquisição de sobras será realizado por meio do preenchimento e assinatura do boletim de exercício. A assinatura do boletim de exercício representará manifestação de vontade irrevogável e irretroatável do signatário de adquirir as ações objeto do referido boletim, gerando ao signatário a obrigação irrevogável e irretroatável de efetuar o pagamento do preço de aquisição no ato da assinatura.

A Gafisa vem ainda, por meio da presente, informar que as ações adquiridas no âmbito do Direito de Preferência serão entregues aos acionistas, no dia 4 de maio de 2017, data em que se inicia a listagem e início dos negócios da Tenda no segmento tradicional da BM&FBOVESPA. Cumpre ressaltar que, conforme previamente informado no Aviso aos Acionistas, a entrega das ações está sujeita à conclusão da Redução de Capital da Gafisa. Caso a Redução de Capital Gafisa não venha a ser implementada, a Gafisa não prosseguirá com a alienação das ações de Tenda e a Gafisa devolverá aos acionistas que exerceram o Direito de Preferência, o Preço por Ação por eles efetivamente pago, sem qualquer ajuste ou correção.

São Paulo, 19 de abril de 2017.

André Bergstein
Diretor de Relações com Investidores